

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS

Estudo Técnico Preliminar 409/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 409/2025

2. Descrição da necessidade

Fornecer sistema IPM/ICMS - locação da licença de uso, parametrização, importação de dados, treinamento, acompanhamento e assessoramento técnico especializado na ferramenta, conforme especificações abaixo.

Prestação de serviços técnicos de assessoria tributária na área de ICMS, para formação de Índice de Participação dos Municípios, conforme especificações abaixo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Município da Fazenda	Luciane Flores Prestes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição da solução será realizada no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

Foram realizadas consultas nas demais compras públicas para desenvolvimento deste Estudo Técnico Preliminar, conforme demonstrativo:

Secretaria: SMF								
Solicitações:					1	2		
					BANCO DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS	Média de Preço - R\$	
Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Unitário	Unitária	Total
1	34049	12	S/M	SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (IPM) NA ARRECADAÇÃO DO ICMS.	R\$ 7.842,50	R\$ 7.236,37	R\$ 7.539,44	R\$ 90.473,28
				SUORTE TÉCNICO E ASSESSORIA À				

2	34557	12	Serv	DISTÂNCIA. - SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (IPM) NA ARRECADAÇÃO DO ICMS	R\$ 3.460,00	R\$ 7.900,25	R\$ 5.680,13	R\$ 68.161,56
Total								R\$ 158.634,84

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução será realizada no Termo de Referência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ESPECIFICAÇÃO	CATSER
Locação de Licença de Uso de Software para Gerenciamento do Índice de Participação dos Municípios (IPM) na Arrecadação do ICMS, juntamente com suporte técnico, manutenção, implantação, parametrização e assessoria à distância, bem como controle e cruzamento das informações disponibilizadas pela Receita Estadual, Receita Federal do Brasil, e outros convênios que o Município venha a firmar com órgãos Estaduais e Federais, que opere em ambiente web, incluindo os serviços de implantação, instalação, configuração, customização, integração, treinamento e manutenção, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no Termo de Referência	27464 (SIMILAR)

Quantidade	Unidade	Descrição
12	S/M	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (IPM) NA ARRECADAÇÃO DO ICMS
12	Serviço	SUPORTE TÉCNICO E ASSESSORIA À DISTÂNCIA. - SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (IPM) NA ARRECADAÇÃO DO ICMS.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 158.634,84

O valor estimado da contratação anual é de R\$ 158,634,84 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução poderá ser parcelada sem prejuízos para a contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se identificaram contratações correlatadas a este objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A descrição da solução será realizada no Termo de Referência.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Contratação de uma ferramenta que auxilie o fisco, promovendo agilidade no trabalho, controle e legitimidade das informações fornecidas pela SEFAZ/RS e Receita Federal, visando a diminuição da sonegação e o aumento na arrecadação do ICMS. A SEFAZ/RS durante os anos de 2013 e 2014, trouxe aos Municípios diversas alterações relacionadas ao Valor Adicionado Fiscal (VAF), quanto: periodicidade, nomenclaturas, formas de apresentação, normatização e legislação. As transferências do Estado para o Município são de suma importância para a composição do orçamento Municipal, pois com o grande número de empresas, cria-se a necessidade de uma ferramenta tecnológica que ajude o Município no gerenciamento das informações econômicos-fiscais que compõem o Índice de Participação do Município (IPM), colaborando desse modo, a busca pelo crescimento da receita, uma melhoria no VAF do Município, incluindo na capacitação das pessoas envolvidas no setor do ICMS. Com a implantação desta ferramenta, a fiscalização poderá efetuar vários cruzamentos de informações e gerar relatórios de divergências dos dados apurados pela ferramenta, com cruzamento das informações declaradas pelos contribuintes.

13. Providências a serem Adotadas

Não existem providências a serem adotadas anteriores a contratação

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se identificaram impactos ambientais para esta contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de](#)

PRISCILA KELLY BORGES

Agente Administrativo/Gerente Setorial



Assinou eletronicamente em 18/11/2025 às 14:59:51.

**LUCIANE
FLORES
PRESTES:
60811927091**

Assinado digitalmente por
LUCIANE FLORES
PRESTES:60811927091
Localização: SANTA
MARIA, RS
Data: 2025.12.08 16:34:
41-03'00"